



Indicação Nº 10272/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realização de estudos e providências visando à regularização fundiária dos imóveis localizados entre a Rua Serra do Dourador e Serra de Paracaima, no bairro Jardim Rosemary, devido à necessidade de garantir segurança jurídica aos moradores e regularizar a situação dos imóveis existentes na região.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias para viabilizar a regularização fundiária dos imóveis localizados entre a Rua Serra do Dourador e Serra de Paracaima, no bairro Jardim Rosemary.

Moradores da região relatam que os imóveis existentes no referido trecho ainda não possuem regularização fundiária, enfrentando dificuldades relacionadas à documentação e à segurança jurídica de suas propriedades ou posses.

Justificativa

Indicação Nº 10272/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 - 28/08/2026 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KEJ4-M0AR-33B8-75CT





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos e providências visando à regularização fundiária dos imóveis localizados entre a Rua Serra do Dourador e Serra de Paracaima, no bairro Jardim Rosemary.

Segundo relatos dos moradores, os imóveis situados no trecho ainda não se encontram devidamente regularizados, situação que gera insegurança jurídica às famílias e dificulta o acesso à documentação definitiva de seus imóveis.

A regularização fundiária poderá proporcionar maior segurança jurídica aos moradores, além de contribuir para o ordenamento urbano, a melhoria da infraestrutura e a integração da área às políticas públicas municipais.

Além disso, a regularização dos imóveis permitirá que as famílias tenham maior segurança sobre seus direitos e facilite o acesso a serviços e procedimentos que dependem da correta identificação e formalização dos imóveis.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de levantamento técnico e cadastral da área, bem como a análise da possibilidade de inclusão dos imóveis em programa de regularização fundiária promovido pelo Município.

Indicação Nº 10272/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 - 28/08/2026 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KEJ4-M0AR-33B8-75CT





Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente avalie a situação da área e adote as providências necessárias para viabilizar a regularização fundiária dos imóveis existentes no trecho indicado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10272/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026. PROTOCOLO 20377/2026 - 28/08/2026 14:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KEJ4-M0AR-33B8-75CT





Indicação Nº 10272/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026. PROTOCOLO 20377/2026 - 28/08/2026 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaratapevi.sp.gov.br/Sino/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KEJ4-M0AR-33B8-75CT





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KEJ4M0AR33B875CT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KEJ4-M0AR-33B8-75CT

